

Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006/2026**

**Autoria: Ver. Fernando Alves da Silva**

**Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Vacinação de Vila Rica – MT e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Vila Rica - MT, Sr. João Salomão Pimenta, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado Centro Municipal de Vacinação Aristéia de Araújo Nóbrega a unidade cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES sob o nº 9929886, localizado na Rua 02, nº 43, Setor Sul, no Município de Vila Rica – MT.

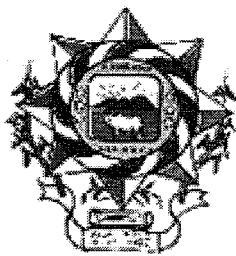
**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, 11 de maio de 2026.

**Ver. Fernando Alves da Silva**

Protocolo Nº	071/26
Entrada Em	12/05/26
Câmara Municipal de Vila Rica	



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006/2026

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei, que visa denominar como “**Aristéia de Araújo Nóbrega**” o Centro Municipal de Vacinação de Vila Rica – MT.

A proposta busca prestar uma justa e merecida homenagem póstuma à servidora que dedicou grande parte de sua vida ao fortalecimento da saúde pública em nosso município. A escolha do Centro de Vacinação para carregar seu nome não é meramente administrativa, mas um reconhecimento simbólico ao zelo e ao cuidado que Aristéia sempre demonstrou no exercício de sua profissão.

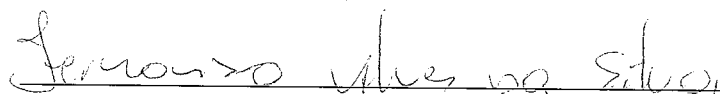
**Aristéia de Araújo Nóbrega** iniciou sua jornada na Secretaria Municipal de Saúde em **10 de agosto de 1998**. Como enfermeira, foi pioneira e pilar em diversas ações de saúde, atuando na linha de frente com uma postura marcada pela dedicação técnica e, sobretudo, pelo humanismo no atendimento aos cidadãos vilarriquenses.

Durante exatos **19 anos e 8 meses** de serviço público ininterrupto, desempenhou suas atribuições com responsabilidade e compromisso inabalável. Sua trajetória foi precocemente interrompida em **16 de abril de 2018**, data de seu falecimento, deixando um legado de profissionalismo que serve de exemplo para as futuras gerações de servidores da saúde.

Denominar o Centro Municipal de Vacinação com o nome de **Aristéia de Araújo Nóbrega** é um ato de gratidão do Poder Público e da comunidade. É a eternização do nome de quem cuidou de tantos, garantindo que sua contribuição à história de Vila Rica seja lembrada por todos aqueles que buscarem atendimento e prevenção naquela unidade.

Diante do exposto e pela relevância dos serviços prestados pela homenageada, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante matéria.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, 11 de maio de 2026.

  
Ver. Fernando Alves da Silva



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a servidora pública **Aristeia de Araujo Nobrega**, nascida em 14 de maio de 1973, exerceu suas funções como enfermeira, tendo iniciado suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde em 10 de agosto de 1998.

Durante sua trajetória profissional, prestou relevantes serviços à comunidade, desempenhando suas atribuições com dedicação, responsabilidade e compromisso com a saúde pública, totalizando aproximadamente **19 anos e 8 meses de serviços prestados** ao serviço público em Vila Rica.

Informamos, ainda, que a referida servidora veio a óbito em **16 de abril de 2018 (16/04/2018)**, deixando um legado de importante contribuição ao serviço público e à população atendida.

Diante de sua história e dos relevantes serviços prestados, manifesta-se a presente declaração com o objetivo de subsidiar a justa homenagem a ser realizada, com a denominação do Centro Municipal de Vacinação, em seu nome, como forma de reconhecimento e gratidão por sua dedicação e contribuição à saúde pública.

O Centro Municipal de Vacinação de Vila Rica, possui cadastrado nacional de identificação – CNES: 9929886, localizado na Rua 02, número 43, Setor Sul.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

ANDER PAULO  
BATISTA DOS  
SANTOS:0430165  
2183  
**Ander Paulo Batista dos Santos**  
*Secretário Municipal de Saúde*  
Portaria 006/2025

Assinado de forma digital  
por ANDER PAULO  
BATISTA DOS  
SANTOS:04301652183  
Dados: 2026.04.01 17:02:47  
-03'00'



I	Identificação	1 Tipo de óbito <input type="checkbox"/> Fetal <input checked="" type="checkbox"/> Não Fetal	2 Data do óbito 16/04/2018 14:00	3 Cartão SUS	4 Naturalidade Patos - PB
		5 Nome do Falecido Aristeia de Araújo Nobrega	Município / UF (se estrangeiro informar País)		
II	Residência	6 Nome do Pai Mário Araújo da Nobrega	7 Nome da Mãe Tandina Jacira de Araújo Nobrega		
		8 Data de nascimento 17/05/1973 44	9 Idade Anos completos: 44 Menores de 1 ano: Meses: _____ Dias: _____ Horas: _____ Minutos: _____ Ignorado: <input type="checkbox"/> 9	10 Sexo <input type="checkbox"/> M - Masc. <input checked="" type="checkbox"/> F - Fem. <input type="checkbox"/> Ignorado	11 Raça/Cor <input checked="" type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Indígena
III	Ocorrência	13 Escolaridade (última série concluída) Nível: <input type="checkbox"/> Sem escolaridade <input type="checkbox"/> Fundamental I (1ª a 4ª Série) <input type="checkbox"/> Fundamental II (5ª a 8ª Série) <input type="checkbox"/> Médio (antigo 2º grau) <input type="checkbox"/> Superior incompleto <input checked="" type="checkbox"/> Superior completo	14 Ocupação habitual (informar anterior, se aposentado / desempregado) Enfermeira	Código CBO 2002	
		15 Logradouro (rua, praça, avenida, etc) Av Brasil	16 CEP 73.645.000	17 Bairro/Distrito centro	18 Município de residência Vila Rica
IV	Fetal ou menor que 1 ano	20 Local de ocorrência do óbito <input type="checkbox"/> Hospital <input checked="" type="checkbox"/> Domicílio <input type="checkbox"/> Outros estab. saúde <input type="checkbox"/> Via pública <input type="checkbox"/> Aldeia indígena	21 Estabelecimento Domicílio / quarto	Código CNES	
		22 Endereço de ocorrência (rua, praça, avenida, etc) Av Brasil	23 CEP 73.645.000	24 Bairro/Distrito centro	25 Município de ocorrência Vila Rica
V	Condições e causas do óbito	PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA ÓBITOS FETAIS E DE MENORES DE 1 ANO - INFORMAÇÕES SOBRE A MÃE			
		27 Idade (anos)	28 Escolaridade (última série concluída) Nível: <input type="checkbox"/> Sem escolaridade <input type="checkbox"/> Fundamental I (1ª a 4ª Série) <input type="checkbox"/> Fundamental II (5ª a 8ª Série) <input type="checkbox"/> Médio (antigo 2º grau) <input type="checkbox"/> Superior incompleto <input type="checkbox"/> Superior completo	29 Ocupação habitual (informar anterior, se aposentada / desempregada)	Código CBO 2002
VI	Médico	30 Número de filhos vivos	31 Nº de semanas de gestação	32 Tipo de gravidez <input type="checkbox"/> Única <input type="checkbox"/> Dupla <input type="checkbox"/> Tripla e mais <input type="checkbox"/> Ignorada	33 Tipo de parto <input type="checkbox"/> Vaginal <input type="checkbox"/> Cesáreo <input type="checkbox"/> Ignorado
		34 Morte em relação ao parto <input type="checkbox"/> Antes <input type="checkbox"/> Durante <input type="checkbox"/> Depois <input type="checkbox"/> Ignorado	35 Peso ao nascer (Gramas)	36 Número da Declaração de Nascimento Vivo	
VII	Causas externas	ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL			
		37 A morte ocorreu <input type="checkbox"/> Na gravidez <input type="checkbox"/> No parto <input type="checkbox"/> No abortamento <input type="checkbox"/> Até 42 dias após o término da gestação <input type="checkbox"/> De 43 dias a 1 ano após o término da gestação <input type="checkbox"/> Não ocorreu nestes períodos	38 Recabou assist. médica durante a doença que ocasionou a morte? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Ignorado	DIAGNÓSTICO CONFIRMADO POR: 39 Necropsia? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Ignorado	
VIII	Cartório	40 CAUSAS DA MORTE PARTE I Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte. a) <u>Asfixia</u> b) <u>Broncoaspiração</u> c) _____ d) _____ ANOTE SOMENTE UM DIAGNÓSTICO POR LINHA Tempo aproximado entre o início da doença e a morte: CID <u>R090</u> <u>W790</u>			
		41 Nome do Médico Silvio Cesar Coelho Rogowski	42 CRM	43 Óbito atestado por Médico <input type="checkbox"/> Assistente <input type="checkbox"/> Substituto <input checked="" type="checkbox"/> IML	44 Município e UF do SVO ou IML Compressa MT
IX	Localid. S/Médico	45 Meio de contato (telefone, fax, e-mail, etc) (66) 98148330	46 Data do atestado 16/04/2018	47 Assinatura Dr. Silvio Cesar Coelho Rogowski Per. Of. Médico Legista Mat. Func. 258436	
		PROVÁVEIS CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE NÃO NATURAL (Informações de caráter estritamente epidemiológico)			
VIII	Cartório	48 Tipo <input type="checkbox"/> Acidente <input type="checkbox"/> Suicídio <input type="checkbox"/> Homicídio <input type="checkbox"/> Outros	49 Acidente de trabalho <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	50 Fonte da informação <input type="checkbox"/> Ocorrência Policial Nº _____ <input checked="" type="checkbox"/> Hospital <input type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Outra	51 Descrição sumária do evento Encontrada por em óbito sobre a cama do quarto
		52 Logradouro (rua, praça, avenida, etc) Av Brasil	53 Cartório Número: 1010 Bairro: Centro Município: Vila Rica UF: MT	54 Registro	55 Data
IX	Localid. S/Médico	58 Declarante	59 Testemunhas A _____ B _____		

DIGITADO  
SMS VILA RICA - MT

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
**ARISTEIA DE ARAUJO NOBREGA**

CPF

**022.493.954-89**

MATRÍCULA

**063610 01 55 2018 4 00005 101 0001420 91**

SEXO	COR	DATA NASCIMENTO	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino	*****	14/05/1973	solteira, com 44 anos
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		ELEITOR
Patos - PB	RG 26131510 SEJSP/MT		*****
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA			

Mario Araujo da Nobrega e Jandira Jacira de Araujo Nobrega  
Av. Brasil, nº1010, Centro, nesta cidade de Vila Rica-MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
dezesseis de abril de dois mil e dezoito, às 14 horas e 00 minutos.	16	04	2018

LOCAL FALECIMENTO  
em domicílio, na Av. Brasil, nº1010, Centro, nesta cidade de Vila Rica-MT

CAUSA DA MORTE  
Asfixia, Broncoaspiração

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO	DECLARANTE
Cemitério Municipal de Vila Rica-MT	Andrea Magna de Araujo Nobrega

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Silvio Cesar Coelho Rogowski - Perito Of. Médico Legista Mat. Func 258436 - CRM/MT 6554

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES  
DO: 25562840-4 - Era portadora da CNH/MT nº04495961638, onde consta o RG nº26131510 SEJSP/MT, inscrita no CPF/MF: 022.493.954-89, Título de Eleitor nº319216181210, zona 016, seção: 0061 desta cidade, Carteira de Trabalho nº6769778, série 0050/MT, Coren MT nº000.069.570, Certidão de Nascimento Livro A-83, Folhas: 241v, sob Termo 58.166 do CRC da cidade de Patos-PB, deixou bens à inventariar, não deixou testamento. Registro de óbito lavrado em 18 de abril de 2018. DO de nº 25562840-4. Selo Digital BBX 85582. Os elementos faltantes foram ignorados pelo declarante.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	26131510 SEJSP/MT	***	***	***
PIS/NIS	***	***	***	***
Passaporte	***	***	***	***
Cartão Nacional de Saúde	***	***	***	***

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	***	***	***	***

CEP Residencial	78.645-000	Grupo Sanguíneo	***
-----------------	------------	-----------------	-----

\*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

2º Tabelionato de Notas e Reg. Civil

Avenida Perimetral Sul, nº 552, Inconfidentes,  
CEP: 78.645-000 - Telefone: (66) 3554-1331  
Mara de Nazaret de Souza Pires - Oficial do Registro Civil  
Vila Rica, Estado de Mato Grosso

O refendo é verdade. Dou fe.  
Vila Rica - MT, 18 de abril de 2018.

  
Mara de Nazaret de Souza Pires  
Oficial do Registro Civil